PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO
EDITAL Nº 001, DE 07/02/2020.

ANEXO V

Critérios de Avaliação para a Prova Prática
Somente para o cargo de Servente de Obras

Para a prova prática do cargo de Servente de Obras, o candidato aprovado na primeira etapa deverá executar 08 (oito) tarefas inerentes ao cargo, aos quais serão atribuídos 1,25 (um e vinte e cinco) pontos a cada uma delas, sendo aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta por cento) de acertos.

As tarefas a serem realizadas pelos candidatos abordarão assuntos alusivos ao cargo, no que se refere às atribuições constantes no Anexo II do presente Edital – CARGO 14 – Servente de Obras.